RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL

Vigência: setembro a dezembro de 2020

1. **IDENTIFICAÇÃO DA OSC**

NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

CNPJ: 04.810.265/0001-06

ENDEREÇO (SEDE): Rua Santa Terezinha nº 350

FONE: (19) 36317183

E-MAIL: administrativo@camid.org.br / aasistenciasocial@camid.org.br

PRESIDENTE: Rodrigo Betinarde Paiva

COORDENADORA: Rosângela Maria de Castilho

2. **ÓRGÃO GESTOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. **INSTRUMENTAL**

TERMO DE FOMENTO 001/2020

4. **OBJETO**

Parceria destinada ao repasse de contribuição social, com a finalidade de pagamento de parcelamentos referentes a encargos trabalhistas do Instituto Nacional de Seguro Social -INSS e do Fundo De Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

5. **OBJETIVO GERAL**

- Regularizar a situação da Entidade perante a Fazenda Federal, no que se refere às contribuições sociais.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar o pagamento das dívidas parceladas referentes aos encargos trabalhistas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- Realizar o pagamento das dívidas parceladas referentes aos encargos do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS.

7. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

8. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA: São João da Boa Vista – SP

9. METAS

Meta de Atendimento Previsto: 20
Meta de Atendimento Alcançado: 14

Índice de Satisfação/Qualidade Previsto: 100%
Índice Mínimo de Satisfação/Qualidade Previsto: 100%

Índice de Satisfação Alcançado: 100% **Satisfatório** [x] **insatisfatório** [ ]
Data da Avaliação: 08/01/2021

JUSTIFICATIVA:

As metas foram atingidas de forma satisfatória, considerando as ações previstas no plano de trabalho. Avaliou-se 100% de satisfação, considerando-se que os pagamentos das parcelas em atraso foram realizados conforme previsto.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS METAS E ATIVIDADES				
Metas	**Ações/Atividades Previstas**	**Ações/Atividades Realizadas**	**Resultados Alcançados**	**Comentários /Observações**
- Realizar os pagamentos até o vencimento das parcelas referentes aos encargos do INSS e do FGTS; - Acompanhar os pagamentos das guias dos encargos trabalhistas dos meses vigentes a 2020 a 2022	- Emitir e realizar os pagamentos das guias referentes as parcelas das dívidas do INSS e do FGTS até a data de vencimento das mesmas. - Acompanhar o pagamento das guias de encargos trabalhistas dos meses vigentes de 2020 a 2020 do INSS, FGTS, PIS E IRRF. - Emitir as certidões negativas de débitos, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhistas, conforme suas validades, para acompanhamento das regularidades da Instituição com os pagamentos de seus encargos.	- Foram emitidas as guias referentes às parcelas das dívidas do INSS apenas, uma vez que o as guias de FGTS foram quitadas em agosto de 2020. As guias de INSS foram emitidas e pagas até data de vencimento destas. - Manteve-se o acompanhamento e a regularidade no pagamento das guias de encargos referentes ao período sob análise.	- Foram regularizados os débitos da organização referente aos encargos do INSS nos referidos meses. - Foram garantidos os direitos trabalhistas dos funcionários da instituição nos referidos meses.	

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – DEC. Nº 9.486 DE 25/06/2004
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – DEC. LEI Nº 1.149 DE 16/07/2003
CNPJ 04.810.265/0001-06

10. METODOLOGIA DAS AÇÕES

1º Momento: Acompanhar o pagamento das guias de encargos trabalhistas dos meses vigentes a 2020 a 2022, INSS, FGTS, PIS e IRRF.

2º Momento: Emitir as certidões negativas de débitos, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhistas, conforme suas validades, para acompanhamento das regularidades da Instituição com os pagamentos de seus encargos.

Instrumentais: Prestação de Contas e Certidões negativas de débitos
Periodicidade: Mensal
Responsáveis pela execução: Diretoria

11. ESTRUTURA PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

10.1. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Qtde.	Meses Trabalhado	Carga horária (semanal)		Atribuições	Comentários / Observações
			Previsto	Real		
Coordenadora	01	04	40h	40h	- Gestão da unidade; - Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político-pedagógico do serviço; - Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; - Articulação com a rede de serviços - Articulação com o sistema de Garantia de direitos.	
Auxiliar Administrativo	01	04	40h	40h	Controle de contas a pagar, controle da folha de pagamento, controle ponto, documentos de contratação, atendimento telefônico, controle material de escritório, respostas a ofícios que não necessitem de relatórios, anotar recados, controle, controle da caixa de entrada de e-mail da CAMID, orçamento.	
Psicóloga	01	04	30h	30h	- Elaboração, em conjunto com a coordenadora e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; - Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias; -Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; - Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;	

					- Encaminhamento, discussão E planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; - Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; - Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i possibilidades de reintegração familiar; ii necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; - Preparação da criança/ adolescente para o desligamento (em parceria com o educador/cuidador de referência; - Mediação, em parceria com o educador/ cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.	

124

Cuidadores	6	04	12/36h	12/36	Cuidados com alimentação, higiene e proteção, relação afetiva com cada acolhido, organização dos ambientes, auxílio do desenvolvimento pessoal dos acolhidos, organização de fotos de modo a organizar sua história de vida, acompanhar nos atendimentos médicos e psicológicos, auxílio nas tarefas escolares, controle da medicação individual das crianças e adolescentes. Elaborar relatórios diários sobre andamento do turno. Realizar acolhimento quando o técnico estiver ausente. Acompanhar o acolhido nas festas do amigo, após autorização da direção.	
Cuidadores	6	04	12/36h	12/36h	- Cuidados com alimentação, higiene e proteção, relação afetiva com cada acolhido, organização dos ambientes, auxílio do desenvolvimento pessoal dos acolhidos, organização de fotos de modo a organizar sua história de vida, acompanhar nos atendimentos médicos e psicológicos, auxílio nas tarefas escolares, controle da medicação individual das crianças e adolescentes. Elaborar relatórios diários sobre andamento do turno. Realizar acolhimento quando o técnico estiver ausente. Acompanhar o acolhido nas festas do amigo, após autorização da direção.	
Auxiliar de Limpeza	01	04	44h	44h	- Organização, limpeza da casa, cuidado com as roupas dos acolhidos.	
Motorista	01	04	44h	44h	Transporte dos acolhidos para escola, atendimento em projetos da comunidade, atendimento médico e psicológico e busca de doações.	

195

Auxiliar administrativo	01	04	44h	44h	Organização e controle do bazar.	
Assistente Social	01	04	30h	30h	Atender as famílias dos acolhidos, realizar visitas domiciliares, entrevistas, avaliação social e econômica Encaminhar para rede sócio assistencial a família para ela se restabelecer e posteriormente retomar a guarda da do acolhido Realizar atendimento do acolhido e edificar perfil para encaminhamento para atividades em contra turno escolar com objetivo de desenvolvimento pessoal e convívio na comunidade. Acompanhamento em consulta médica em casos urgentes Orientação dos cuidadores, em conjunto com a psicóloga com objetivo de orientá-los em situações de maiores dificuldades. Participação das reuniões Inter setoriais e do CMAS. Participar das audiências concentradas. Organizar os documentos dos acolhidos	
Cozinheira	02	04	12/36	12/36	Preparo das refeições e organização da cozinha.	
Nutricionista	01	04	10hs	10hs	Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição. Realizar assistência e educação nutricional aos acolhidos. Elaborar cardápios.	

126

11.2 Capacitações Realizadas

Foram realizadas 04 capacitações mensais nesse período.

127

11.3 ESTRUTURA FÍSICA

01- Terraço
02- Hall de entrada
03- Sala de Espera
04- Sala das Técnicas
05- Sala de Atendimento
06- Recepção
07- Banheiro Masculino e Banheiro feminino
08-Banheiro *de d eficiente*
09- Corredor de circulação10-
10- Quarto de adolescentes meninas
11- Quarto de crianças meninas
12- Quarto de crianças meninas
13- Quarto de meninos
14- Hall
15- Brinquedoteca
16- Hall
17- Banheiro meninos e Banheiro meninas
18- Refeitório
19- Cozinha
20- Dispensa
21- Depósito utensílios
22- Área de serviço
23- Rouparia
24- Lavanderia
25- Banheiro
26- Pátio
27- Quintal

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – DEC. Nº 9.486 DE 25/06/2004
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – DEC. LEI Nº 1.149 DE 16/07/2003
CNPJ 04.810.265/0001-06

11.4 RECURSOS FÍSICOS

Descrição	Qtde. Disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários
	Previsto	Real		
Fogão industrial 8 bocas	01	01		
Televisor	02	02		
Fogão industrial 04 bocas	01	01		
Ventilador	10	10		
Armários pequenos	02	02		
Fruteira	01	01		
Coifa	01	01		
Micro-ondas	01	01		
Fritadeira	01	01		
Geladeira industrial	01	01		
Armários de aço	01	01		
Mesas de escritório	04	04		
Roupeiros de aço	01	01		
Forno elétrico	01	01		
Máquina de lavar roupa	02	02		
Varal	06	06		
Secadora de roupas	01	01		

Guarda roupa pequeno	06	06		
Quadro de aviso	03	03		
Play	01	01		
Prateleira	01	01		
Arquivo	01	01		
Armário	03	03		
Mesa de escritório	03	03		
Cadeiras	41	41		
Computador	08	08		
Impressora	02	02		
Telefone	03	03		
Persiana	01	01		
Sofá	07	07		
Bebedouro	01	01		
Tapetes	06	06		
Mesa redonda	01	01		
Mesa pequena	01	01		
Cadeira de criança	05	05		
Van	01	01		

11.5 RECURSOS FINANCEIROS:

Conta/Verba	Descrição	Previsto Total da Parceria	Realizado no Período de Set. a Dez. 2020
BB/001/0065-5/ 51.889-1 (Municipal)	Financeira	R$0,00	R$0,00
	Tributárias	R$333.222,79	R$47.347,03
	Total	**R$333.222,79**	**R$47.347,03**

11. Comentários / Observações:

O parcelamento de FGTS foi regularizado em agosto de 2020, sendo que o valor acumulado pago com recurso da parceria foi equivalente a R$ 17.027,47, realizado em 08 parcelas do repasse público (considerando que a primeira parcela realizada em março de 2020 compreende o valor de 3 meses de pagamentos de guias), o qual encontra-se R$ 17.893,07 abaixo do previsto no Plano de Trabalho (R$ 34.920,54 divididos em 18 parcelas). Ocorre que esse valor de R$ 17.893,07 foi pago com recurso próprio da OSC. Dessa forma, ao final das 18 parcelas previstas inicialmente para o pagamento das guias de FGTS, haverá um saldo remanescente na conta do repasse referente ao valor das guias do parcelamento de FGTS que foi pago com recurso próprio da OSC, equivalente a R$ 17.893,07.

12. Investimentos:

O presente objeto contou com repasses mensais realizados pela Prefeitura Municipal (departamento de Assistência Social), no valor de R$ 55.488,48(cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) dividido em parcelas de R$ 13.872,12, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020.

13. Orçamentos:

Valor total do orçamento para o período: R$ 55.488,48 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

14. INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

Não há

15. COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO

A divulgação do trabalho realizado pela CAMID é realizada através do site www.camid.org.br, e também pelas redes sociais, como Instagram e facebook.

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO

Foi feito um acompanhamento do pagamento através das guias de encargos trabalhistas dos meses de setembro a dezembro de 2020. Foi realizada também a prestação de contas à prefeitura municipal, referente aos pagamentos em questão.

17. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando-se que os pagamentos foram realizados conforme planejamento, avalia-se as ações em 100% de satisfação.

18. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS:

O serviço de acolhimento ofereceu um impacto social à comunidade, contribuindo com a redução das violações de direitos socioassistenciais, seu agravamento e reincidência. Contribuiu para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; promoveu o acesso a oportunidades e serviços; favoreceu o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

19. INICIATIVAS PARA AUTO-SUSTENTAÇÃO DO PROJETO NA OSC

A CAMID dispõe de serviços como o Bazar, o Telemarketing e os eventos institucionais, que tem por objetivo fornecer a contrapartida financeira, auxiliando nos gastos do serviço de acolhimento.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

Rua Santa Terezinha, 350 - Santo Antônio - Fone (19) 3631-7183
CEP 13871-140 - São João da Boa Vista - SP
www.camid.org.br - contato@camid.org.br
CNPJ 04.810.265/0001-06

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o auxílio prestado pela Prefeitura Municipal a CAMID garantiu aos funcionários seus direitos trabalhistas, mantendo seu funcionamento de forma regular.

Ao observar o trabalho realizado nesse período, observa-se que todas as intervenções realizadas estiveram pautadas na primazia da garantia do direito, considerando-se a criança/adolescente em sua totalidade. O serviço de acolhimento propiciou aos acolhidos um espaço de convivência e proteção, o que lhes permitiu a vivência de experiências de cuidado e afeto, ressignificando os sentimentos decorrentes das violações de direito sofridas.

Conclui-se que os objetivos do serviço foram atingidos, beneficiando os acolhidos e suas famílias, bem como a comunidade na qual o abrigo está inserido.

22. ANEXOS

Não há.

São João da Boa vista, 08 de janeiro de 2021

Rodrigo Betinarde Paiva
Presidente

Charlene Caroline da Silva
Assistente Social

Rua Santa Terezinha, 350 - Santo Antônio - Fone (19) 3631-7183
CEP 13871-140 - São João da Boa Vista - SP
www.camid.org.br - contato@camid.org.br
CNPJ 04.810.265/0001-06